



**ASSEMBLEIA GERAL DE ASSOCIADOS
(18 de Dezembro de 2025, 5ª feira, pelas 14,00 Horas)**

CONVOCATÓRIA

Nos termos Estatutos da AR-Rádio, esta reunião da Assembleia Geral deveria ter lugar até ao último dia do mês de Novembro. Porém, tal não foi possível, por indisponibilidade do local habitual, ou seja, o auditório João Soares Louro. Assim, Ao abrigo do artº. 17º e nos termos do disposto na alínea c) do artº. 15º e na alínea a) do nº. 1 do artº. 16º dos Estatutos da AR-Rádio, convoco a Assembleia Geral a reunir na Av. Marechal Gomes da Costa, nº 37, Lisboa, (Auditório João Soares Louro - junto aos serviços clínicos), no **dia 18 de Dezembro de 2025 – Quinta Feira - pelas 14,00 horas**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação e deliberação sobre o Programa de Acção e do Orçamento para o exercício de 2026 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal;
2. Informações e deliberações sobre outros assuntos de interesse para a Associação.

2ª Convocatória - Nos termos do nº. 1 do artº 18º dos Estatutos, "A Assembleia Geral reúne à hora marcada na convocatória, se estiver presente mais de metade dos associados com direito de voto, ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças."

Lisboa, 02 de Dezembro de 2025

O PRESIDENTE DA MESA

(Guilherme Guimarães)

INFORMAÇÃO ADICIONAL:

Consulta de documentos – Artº. 17º dos Estatutos

Caso algum associado pretenda consultar a documentação referente à Assembleia Geral, nos prazos previstos nos Estatutos, deverá contactar com a Direcção, na pessoa da sua Vice-Presidente Lurdes Brandão – telem: 968 034 623 ou consultar o site da Associação:

<http://media.rtp.pt/aposentadosreformadosrdp/>

Representação - Artº. 20º dos Estatutos:

2. "Os associados podem ser representados por outros associados, bastando para tal uma carta, devidamente assinada, dirigida ao presidente da mesa da assembleia geral e entregue à data da respectiva reunião."
3. "Cada sócio não pode representar mais de um associado."